



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/13/PR/ADM


Fortaleza, 9 de janeiro de 2013.

Senhores(as) Diretores(as),

No que diz respeito às bolsas dos estudantes de graduação, informamos que foi aprovada a Resolução Nº 01/CONSUNI, de 02/01/2013, prorrogando o pagamento das bolsas para os meses de janeiro e fevereiro de 2013, tendo em vista a necessária adequação ao novo calendário universitário.

Vale salientar que o pagamento das bolsas será feito aos estudantes que já se encontram em atividade. Para tanto, pedimos que seja mantido rigoroso controle diário da frequência dos bolsistas.

Atenciosamente,

  
Profª Denise Maria Moreira Chagas Corrêa  
Pró-Reitora de Administração

Aos Pró-Reitores  
À Procuradoria  
À Auditoria Interna  
Aos (às) Senhores(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas